



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 126

Processo nº 168

Rubrica nº 168



SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

ERRATA

Procuradoria Geral do Município - PGM.....1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 145/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, torna público que realizará no dia **04/09/2024** às **15:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o **Registro de Preço para aquisição e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, ou sede, ou filial a pelo ao menos 60km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do Edital no Portal. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 20 de agosto de 2024. Edivan Pinho Pereira
Pregoeiro da PMAAP

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A publicação do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de julho de 2024. Onde se lê: “**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Alto Alegre do Pindaré-MA, 10 de julho de 2017.** Deve-se ler: “**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Alto Alegre do Pindaré-MA, 10 de julho de 2024**”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de agosto de 2024. HARRISON MARCELO PINHEIRO RODRIGUES. OAB/MA 7.264.
Procurador Geral do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.